

## Informação dos membros da Direcção à comunidade escolar do Agrupamento

Os elementos da Direcção, como todos os trabalhadores, têm direito à greve e a título individual estão solidários com as razões que levaram à convocação da que ontem ocorreu.

Contudo, a sua adesão à greve está condicionada pelo facto de as funções justificarem, em especial nas horas de abertura das escolas, algum acompanhamento próximo às situações de perturbação que uma greve sempre causa (nomeadamente, na necessidade de informar pais e alunos e coordenar e verificar a situação dos trabalhadores que não estão em greve).

Assim, embora solidária com as razões da greve, a Direcção tem de trabalhar neste dia e é contada para efeitos estatísticos como trabalhando.

Contudo, a nossa adesão ética à greve levou-nos a decidir abordar o problema de outra forma: como trabalhamos, vamos receber e decidimos dar um destino diferente a esse dinheiro.

Apurado qual o desconto líquido que teríamos ao nosso salário de professores se fizéssemos greve um dia concluímos que, entre os 4, resultaria num montante arredondado por excesso de 160 euros.

Com esses 160 euros, do nosso dinheiro de um dia de greve, em que tivemos de trabalhar, decidimos atribuir a título individual um prémio escolar aos alunos da escola EB23.

Assim, entregaremos até ao Natal um presente de 40 euros a cada um dos seguintes perfis de alunos:

Aluno/a com melhores notas, assiduidade e comportamento no final do 1º período no 2º ciclo na EB23;

Aluno/a abrangido pela acção social escolar (com escalão) com melhores notas, assiduidade e comportamento no final do 1º período no 2º ciclo na EB23;

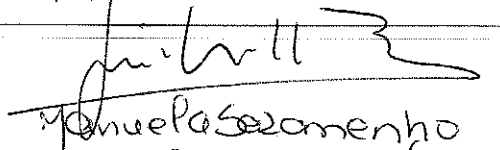

Aluno/a com melhores notas, assiduidade e comportamento no final do 1º período no 3º ciclo na EB23;

Aluno/a abrangido pela acção social escolar (com escalão) com melhores notas, assiduidade e comportamento no final do 1º período no 3º ciclo na EB23;

Com isto, pretendemos sinalizar que a nossa presença e trabalho neste dia resulta não de uma opção ideológica contra a greve mas sim de uma concepção de interesse público que leva a dizer que a nossa função é garantir os direitos de quem faz e quem não faz.

Dessa forma prescindimos do pagamento líquido que receberíamos e equiparamo-nos aos que fazendo greve tiveram o desconto de um dia de trabalho.

Darque, 25 de Novembro de 2011

  
Manuel Sacramento  
  
Cláudia Almeida